

"PROJETO DE LEI Nº001/87"
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SÚMULA:-DISPÕE DE DECLARAÇÃO DE UTILI
DADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSO
CIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE
ANGÉLICA (A.U.A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

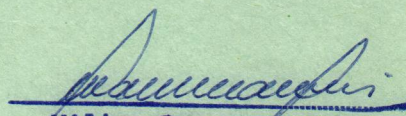
MILTON DAMACENO LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ANGÉLICA-MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNI-
CIPAL APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º -Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Asso
ciação dos Universitários de Angélica-MS. (A.U.A), -
fundada em 20 de Abril de 1987.

PARÁGRAFO ÚNICO: A utilidade pública fundamente-se -
no Artigo 2º, alíneas "d" e "e" do
Estatuto da AUA, além de outras dis
posições Estatutárias.

ARTIGO 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLI
CA-MS., EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987.


Milton Damaceno Lima
PRESIDENTE

"A N E X O I"

"QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO"

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	QUANTIDADE
CONTADOR	CE - I	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE - II	02
ESCRITURÁRIO	CE - III	04
RECEPCIONISTA	CE - IV	03
AUXILIAR DE SERVIÇOS		
DIVERSOS	CE - V	02
MENSAGEIRO	CE - VI	02

"A N E X O III"

"T A B E L A I"

"CARGOS EFETIVOS"

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	COEFICIENTE SÔBRE SALÁRIO MÍNIMO REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA = SEMANAL
CONTADOR	CE - I	5.3	40:00 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE - II	4.3	40:00 HORAS
ESCRITURÁRIO	CE - III	3.6	40:00 HORAS
RECEPCIONISTA	CE - IV	2.7	40:00 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CE - V	2.7	40:00 HORAS
MENSAGEIRO	CE - VI	2.7	40:00 HORAS

"A N E X O II"

"QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC - I	01
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC - II	01
ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	CC - III	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC - IV	01
TESOUREIRO	CC - V	01

"A N E X O IV"

"T A B E L A II"

"CARGOS EM COMISSÃO"

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	COEFICIENTE SOBRE SALÁRIO MINIMO REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC - I	11.0	40.00 horas
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC - II	7.7	40.00 horas
ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	CC - III	6.5	40.00 horas
ASSESSOR JURÍDICO	CC - IV	6.5	40.00 horas
TESOUREIRO	CC - V	7.4	40.00 horas

NOTA - OS SERVIDORES

ALÉM DAS 40.00 HORAS SEMANA-
LENA À DISPOSIÇÃO -
NECESSÁRIO.